



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Defere a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas-AL).

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de setembro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc no 7559/2021 - MA-97/2021 (PJe - PA 0010731-97.2021.5.18.00), **RESOLVEU**, por unanimidade, **em deferir** a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas-AL), nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 24 de setembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4